DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Terceiro Setor 4
Extrato - Termo de Colaboração 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.398.2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31.2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SANITÁRIOS EM GERAL, CLORO E ALGICIDA PARA PISCINA, HIGIENE PESSOAL, FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS, ROUPA ÍNTIMA, LENÇÓIS, COLCHÕES, MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ALIMENTOS, CALÇADOS E CORRELATOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS ESTIMADA PARA DOZE MESES.

DAS PARTES:
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA – CNPJ: 45.323.474/0001-02 – **Representante legal:** Luís Sérgio Celeste Jorge.

DETENTORA	CNPJ	NÚMERO DA A.R.P.	VALOR TOTAL REGISTRADO PARA A DETENTORA – R$	DATA DA ASSINATURA	VIGÊNCIA INICIAL	VIGÊNCIA FINAL
APONTUAL COMÉRCIO LTDA	08.307.817/0001-19	54	7.560,00	01.09.2026	01.09.2026	31.08.2027
CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	04.063.331/0001-21	55	40.763,50			
HME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DESCARTÁVEIS LTDA	55.672.650/0001-75	56	18.352,00			
HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR LTDA EPP	23.234.900/0001-97	57	22.334,00			
JCLL COMÉRCIO LTDA	59.468.510/0001-30	58	26.673,00			
MARLUCE ROBERTA FAUSTINO TASSI ME	22.595.182/0001-23	59	105.527,46			
NOVAC INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	11.015.846/0001-11	60	11.985,00			
RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	39.556.276/0001-96	61	58.314,65			
STP COMERCIAL LTDA	53.710.803/0001-04	62	2.000,00			
TEREZINHA INADA DE OLIVEIRA IGARAPAVA ME	96.322.870/0001-56	63	31.400,70			
UNIGENS EMBALAGENS LTDA	51.662.217/0001-04	64	52.989,85			
UNNIROYAL QUÍMICA LTDA	07.541.738/0001-05	65	585,00			

Valor global registrado: R$ 378.485,16 – trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos. Aramina, 01.09.2026. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE – PREFEITO.

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 70/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAMINA E A EMPRESA GUSTAVO ZAMPIERI PRÓTESE DENTÁRIA EPP.

PROCESSO LICITATÓRIO N. 86/2022
PREGÃO PRESENCIAL N. 70/2022
CONTRATO N. 70/2022

O **MUNICÍPIO DE ARAMINA**, **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ: 45.323.474/0001-02**, desde já designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **PREFEITO LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**, com sede à Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina - SP – CEP: 14.550-000 e de outro lado a empresa **GUSTAVO ZAMPIERI PRÓTESE DENTÁRIA EPP, CNPJ: 07.706.001/0001-03,** pessoa jurídica de direito privado, já qualificada nos autos, devidamente representada pelo seu representante legal, **GUSTAVO ZAMPIERI,** denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **presente termo aditivo de prorrogação**, nos termos da solicitação anexa aos autos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E CONSERTO DE PRÓTESES DENTARIAS TOTAIS E PARCIAIS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

2.1. Considerando os termos da solicitação, bem como o parecer jurídico, fica prorrogado o prazo do contrato n.° 70/2022 por um período de 12 (doze) meses, iniciando sua contagem em 14 de agosto de 2026 até 14 de agosto de 2027, sem a aplicação do reajuste anual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. A dotação orçamentária será:

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.04.10 — FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.3010150.2070 — AÇÕES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA – FMS R. PRÓPRIO
10.3010150.2073 — AÇÕES DE SAÚDE — ATENÇÃO BÁSICA — AÇÕES ESTRATÉGICAS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
VÍNCULO: 05

CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS E QUANTIDADES:

	ITEM	QUANT. ESTIMADA POR ANO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE ÚNICO	1	100	Confecção de PRÓTESE TOTAL (PT) REMOVÍVEL superior e/ou inferior – trabalho e *de confecção de moldeira individual, moldagem* do rodete de cera, montagem dos dentes, ceroplastia, acrilização em resina termopolimerizável, acabamento e polimento. Se necessário, posteriormente, ajuste e consertos, conforme Anexo I do Edital nº. 95/2022.	R$ 390,00	R$ 39.000,00
	2	100	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL (PPR) superior e/ou inferiorserviço de fundição de armação metálica individualizada em cobaltocromo (COCR), montagem de dentes, acrilização em resina termopolimerizável, acabamento e polimento. Se necessário, posteriormente, ajuste, reparos e consertos, conforme Anexo I do Edital nº. 95/2022.	R$ 410,00	R$ 41.000,00
	3	10	CONSERTO de PRÓTESE PACIAL REMOVÍVEL (PPR) NA PARTE DO METAL de casos de pacientes realizados por **OUTRO laboratório**, conforme Anexo I do Edital nº. 95/2022.	R$ 100,00	R$ 1.000,00

TOTAL: R$ 81.000,00 – oitenta e um mil reais.

Data das assinaturas: 14 de agosto de 2026. Aramina, 01.09.2026. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº 034.2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63.2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.2024
BASE LEGAL: Art. 90, § 7º da Lei Federal n. 14.133/2021.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA, CNPJ: 45.323.474/0001-02.
CONTRATADA: 3J SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ: 42.368.913/0001-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLAORES DE ACESSO, NOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, nas condições estabelecidas no Anexo I.

VALOR MENSAL: R$ 16.191,66 (dezesseis mil, cento e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).

VALOR GLOBAL: R$ 194.300,00 (cento e noventa e quatro mil e trezentos reais).

DATA DAS ASSINATURAS: 31.08.2026.

VIGÊNCIA: doze meses contados a partir da data das assinaturas, prorrogáveis até o limite legal.

Aramina, 01.09.2026. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE - PREFEITO

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

EXTRATO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2026.

CONTRATANTE: Município de Aramina: **CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITUVERAVA – SP.**,**OBJETO:-** Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração 02/2026: Cláusula Primeira: 1. Fica alterado para a competência de setembro de 2.026 a dezembro de 2.026, o valor de repasse previsto no Temo de Colaboração nº 02/2026, passando o repasse da competência 09/2026 a 12/2026 para 5.729,16 em razão do aumento do atendimento per capita de 05 para seis alunos na referida competência. 1.1. O acréscimo decorrente da alteração corresponde a R$ 954,86(novecentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), passando o valor total da pareceria de R$ 57.291,60(cinqüenta e sete mil duzentos e noventa e um reais e quatro centavos) para R$ 61.111,04(sessenta e um mil cento e onze reais e quatro centavos). Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Colaboração nº 02/2026 que não colidirem com as disposições do presente Termo de Aditamento. Assinatura, 31/08/2026. Aramina, 01 de setembro de 2026 – Luis Sérgio Celeste Jorge – Prefeito Municipal.

.....